010

GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 096/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Laízio Pinto Júnior,

Considerando o que preceitua o art. 65, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura;

 $\textbf{Considerando}\,,\,\, \texttt{ainda}\,,\,\, \texttt{os}\,\,\, \texttt{arts.}\,\,\, \texttt{53}\,\,\, \texttt{e}\,\,\, \texttt{54}\,,\,\, \texttt{da}\,\,\, \texttt{Lei}\,\, \\ \texttt{n°}\,\,\, \texttt{8.112/90}\,;$

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a sequinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 096/2005):

"Deferir a Exma. Sra. NOÉLIA MOTA DA SILVA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Balsas, o pedido de ajuda de custo, em face de sua promoção, pelo critério de antigüidade, à titularidade da referida Vara do Trabalho, no valor correspondente a uma remuneração".

Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 03/agosto/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno